



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

**PREFEITURA DE CAPELINHA**

CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA Nº 171/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2.026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares JOSIMAR SOARES LOPES e dá outras providências.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito de Capelinha (MG), no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 106, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 1.347/2006 que permite a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, após somar 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando o requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos em 04 de março de 2.026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor efetivo **JOSIMAR SOARES LOPES**, empossado no cargo de Professor Nível Médio, pelo período de 04 de março de 2.026 a 04 de março de 2.028.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de março de 2026.

Capelinha (MG), de 13 de março de 2026.

  
**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**

Prefeito de Capelinha (MG)